

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. O objeto é a aquisição de fita rotuladora para suprir as necessidades patrimoniais do almoxarifado pertencente à Secretaria de Educação do município de Palhoça;

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

2.1. As características, especificações, e os quantitativos estimados para cada item da contratação pretendida é o abaixo indicado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UN	QUANTIDADE
1	Fita rotuladora para impressora Brother 9800 PCN, modelo da fita: TZES-951, 24mmx8m, preto/prateado extra forte.	UN	300

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Prezando pela qualidade do serviço público, a gestão patrimonial é responsável por identificar os bens; e gerir adequadamente física, administrativa e financeiramente os bens públicos. No processo de identificação, os bens são apontados através das plaquetas de patrimônio, facilitando o controle destes. Assim sendo, a aquisição de fita rotuladora para impressora modelo: 9800 PCN se justifica considerando a necessidade de gerar as plaquetas para o patrimônio dos bens de material permanente das Unidades de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, e demais segmentos da Secretaria de Educação de Palhoça.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da sustentabilidade:

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos conforme a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art. 5 do MPOG, quando couber:

I. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

4.2. Da subcontratação:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Trata-se de bem comum a ser licitado mediante Pregão com o Sistema de Registro de Preços.

4.4. Da entrega:

4.4.1. O prazo de execução/entrega será em até 15 (quinze) dias após a Ordem de Compra;

4.4.2. Como requisito elementar, os itens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas;

4.4.3. O local de entrega será no Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na Rua Osmar Sotero, nº 65 - Centro, Palhoça (SC).

4.5. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento efetivo da fatura/nota fiscal.

4.6. Demais condições e/ou exigências estarão contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de fita rotuladora para atender as necessidades patrimoniais do almoxarifado pertencente à Secretaria de Educação do município de Palhoça, e demais descrições econômicas condizentes com o objeto deste ETP.

5.2. Foram observadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, através de editais, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Todavia, não foi notado maiores variações quanto ao objeto em questão. Assim sendo, este ETP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

constitui-se no cenário atual, sendo objeto de frequente contratação por todas as esferas públicas.

5.3. Com base no relatório da pesquisa de preço e na internet, realizado em esfera nacional, segue indicação, dentre outros, de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

1. VIA S.A;
2. CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVICOS LTDA;

5.4. Por meio de pesquisas, em esfera regional, dentre outros, encontrou-se os potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

1. PERFORM TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ: 21.873.370/0001-03
2. L&S COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 32.763.201/0001-37
3. EONIX SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ: 05.937.672/0001-41

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se preliminarmente para a contratação almejada o valor total de **R\$ 88.863,00** (Oitenta e oito Mil e Oitocentos e Sessenta e três Reais).

6.2. Para composição do valor médio, foram utilizados os parâmetros I, II e III da NT nº 01/2021 do TCE-SC, e a Instrução Normativa nº 65 de 2021.

6.3. Prezando pela economicidade e contratação dos serviços de acordo com o preço de mercado, foi realizada a média de orçamentos, na qual foi possível obter o mínimo de três orçamentos para cada item, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	Fita rotuladora para impressora Brother 9800 PCN, modelo da fita: TZES-951, 24mmx8m, preto/prateado extra forte.	UNIDADE	300	R\$ 296,21	R\$ 88.863,00

7. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição de fita rotuladora para impressora, a fim de suprir as necessidades patrimoniais do almoxarifado pertencente à Secretaria Municipal de Educação. A contratação visa o desenvolvimento das atividades diárias do Almoxarifado da Educação, e consequentemente a continuidade e qualidade dos serviços à comunidade escolar.

7.2. Até a confecção deste documento, o município não tem Plano de Contratação Anual vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

8.1. Considerando tratar-se de somente um item de serviço, justifica-se a realização da licitação por grupo único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação de aquisição de fitas rotuladoras para impressora, a Secretaria de Educação do município de Palhoça tem como objetivo:

9.1.1. Fornecer fitas rotuladoras para impressora para o almoxarifado da secretaria municipal de educação;

9.1.2. Proporcionar o material necessário para os serviços de expedientes, visando a continuidade do serviço público à comunidade escolar;

9.1.3. Garantir a economicidade ao realizar a licitação, através de Registro de Preços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À COMPRA

10.1. A princípio, não foi verificada a necessidade de tomada de providências de adequações dos ambientes organizacionais, bem como referente à capacitação de servidores, para a solução a ser contratada. Em caso do advento de necessidades supervenientes no decorrer do processo licitatório, será providenciado o pleno atendimento às novas demandas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há licitação correlata em vigência no município de Palhoça.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. Objetivando minimizar os possíveis impactos ambientais, em conformidade com Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art. 5º do MPOG, para aceitação da proposta a empresa deverá prevê adoção das seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento do material e execução dos serviços, quando couber:

12.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

12.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.1.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

12.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

13. FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1. Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços.

14. SECRETARIA RESPONSÁVEL

14.1. Secretaria Municipal de Educação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Declara-se viável esta contratação.

Palhoça, SC, 04 de abril de 2022.

GEAN KARLO MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação

